



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - EDIÇÃO Nº 100

ALCINÓPOLIS-MS, SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2019

4 PÁGINAS

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente Valdeci Passarinho
Primeira Secretária Cintia Lima
Segundo Secretário Valter Roniz Dias de Souza
Vereador Alcir do Escritório
Vereador Ângelo do Nicola
Vereador Ênio Queiróz
Vereador Weliton Guimarães
Vereador Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Licitação	03
Extrato de Contrato Por Prazo Determinado	03

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 50/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001.5/2019 e suas alterações, para provimento de vagas em caráter temporário no Município de Alcinópolis/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001.5/2019 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário do Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 50/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019)

ENFERMEIRO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24H/HOSPITAL):

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Class
1º	JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	3,50	0001
2º	JÉSSICA IGNÁCIO SALVINO VITALINO	1,75	0002
3º	ROSILENE MOREIRA DE JESUS	0,00	0003

PSICÓLOGO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos	Class
1º	FLÁVIA THAIS CUNHA VAZ COSTA	0,68	0001
2º	THAINA MARIA QUEIROZ LEITE	0,00	0002

LICITAÇÃO**RESULTADO DO PREGÃO Nº. 037/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019.

EMPRESA VENCEDORA: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 11.247.453/0001-33, no valor de R\$ 20.307,00 (Vinte mil e trezentos e sete reais).

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração Pública, objetivando Contratação de empresa para Aquisição de material para manutenção e limpeza de piscina, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcinópolis - MS, 02 de Julho de 2019.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:**ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: **CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 11.247.453/0001-33**, no valor de **R\$ 20.307,00 (Vinte mil e trezentos e sete reais)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **037/2019**, para contratação de empresa especializada em Aquisição de material para manutenção e limpeza de piscina, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.

ALCINÓPOLIS-MS, 02 de Julho de 2019.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 104/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019****Objeto:** Aquisição de material para manutenção e limpeza de piscina, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

José da Silva Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionado no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade. Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:**EMPRESA VENCEDORA: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI****Total
VALOR: R\$ 20.307,00**

Alcinópolis-MS, 03 de Julho de 2019.

JOSÉ DA SILVA LIMA**Secretário Municipal de Assistência Social e
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social****EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO****EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2019.****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO(A): DÉBORA SABRINA RESENDE AMORIM****OBJETO:***"A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como Psicólogo(a), com uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2019 e término em 01 de julho de 2020, conforme justificava do Secretário Municipal de Assistência Social."***Prazo de Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020.****Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, VII, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003**, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.**Valor estimado: R\$ 29.280,24 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).**

Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2019.

**JOSÉ DA SILVA LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestor do Fundo**

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2019.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO(A): IZABELA TEODORO DE OLIVEIRA****OBJETO:**

"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, como Profissional **MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)**, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúdes**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de **12 (doze) meses**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúdes do OF./SEMUSA/N.º 439/19 e seleção em Processo Seletivo Simplificado nº 001.3/2019."

Prazo de Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, VII, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, seleção em **Processo Seletivo Simplificado nº 001.3/2019** e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 29.280,24 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Alcinópolis – MS, 02 de julho de 2019.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2019.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO(A): MARIANE BARBOSA BORGES****OBJETO:**

"A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, como Profissional **MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)**, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária Turismo e Meio Ambiente**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de **12 (doze) meses**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúdes do OFÍCIO/SEMUDES/Nº 351/2019 e seleção em Processo Seletivo Simplificado nº 001.3/2019."

Prazo de Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, VII, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, seleção em **Processo Seletivo Simplificado nº 001.3/2019** e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 29.280,24 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Alcinópolis – MS, 03 de julho de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL